



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano III - Edição nº 00478 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica**



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019
- EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2018
- AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.
- PORTARIA Nº. 131/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019  
PORTARIA Nº. 130/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019  
PORTARIA Nº. 133/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019
- AVISO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021-B/2018

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

O Município de Morro do Chapéu/Ba comunica aos interessados no Pregão supra, cujo objeto versa sobre a "Aquisição Futura e Eventual de veículos tipo passeio para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde", a suspensão da sessão de abertura para reavaliação do Edital. A nova data será comunicada oportunamente. Anselmo Luiz Góes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Adesão a Ata de Registro de Preços/Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2018, Processo Administrativo nº 4455/2017, Contrato n.º 002 ADRP 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA. Contratada: Inov9 Comercial e Serviços EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de 1(uma) Ambulância - Tipo A no valor de R\$ 79.250,00. Data da assinatura: 24/08/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Concorrência

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, comunica o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Concorrência n. 001/2018, ref. à EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS/PROJETO FNDE - **HABILITADAS:** 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI ME; **INABILITADAS:** ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, REDE BETEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, C.L TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI ME, SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI E TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA ME. Autos para vista no Setor de Licitações, Av. Dias Coelho, nº 188, Centro, Morro do Chapéu. **Não havendo recursos, a sessão de abertura de propostas será realizada no dia 22/02/19, às 09:00 horas, setor de licitações. Anselmo Luiz Góes da Silva - Presidente da CPL.**

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



## PORTARIA Nº. 131/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

### “DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder mudança de nível a Sr<sup>a</sup>. **SEMARI REIS VALOIS COELHO**, para o nível III, mat. 16817, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.

**Art. 2º** - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº. 130/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE  
NÍVEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,  
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder mudança de nível a Sr<sup>a</sup>. **CELMA FERNANDES DE OLIVEIRA**, para o nível II, mat. 2991 e mat.5280, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.

**Art. 2º** - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PORTARIA Nº. 133/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder mudança de nível a Sr<sup>a</sup>. **IVANDECI GOMES DOS SANTOS**, para o nível III, mat. 925, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.

**Art. 2º** - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## AVISO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços 021-B/2018

001RE/2019. Ata de Registro de Preços 021-B/2018. Fornecedor: MATOS OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ 25.343.348/0001-02. Objetivo: Cancelar a Ata de Registro de Preços nº. 021-B/2018. Fundamentação Legal: art. 79, I da Lei n. 8666/93 c/c Cláusula IX da Ata de Registro de Preços. Data da decisão: 27/02/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba